

**PODER JUDICIÁRIO**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência**DECRETO JUDICIÁRIO N° 2 48/ 2019.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no art. 4º da Lei Estadual nº 19.509, de 23 de novembro de 2016 e no Decreto Judiciário nº 613, de 21 de fevereiro de 2017, o Comitê de Gestão das Custas Judiciais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, passa a ser composto pelos(as) seguintes membros:

- I – Des. Walter Carlos Lemes, Presidente do Tribunal de Justiça;
- II – Dr. Fabiano Abel de Aragão Fernandes, Juiz Auxiliar da Presidência;
- III – Dr. Algomiro Carvalho Neto, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- IV – Rodrigo Leandro da Silva, Diretor-geral do Tribunal de Justiça;
- V – Mislene Medrado de Oliveira Borges, Secretária de Gestão Estratégica;
- VI – Irismar Dantas de Souza, Diretor Financeiro do Tribunal de Justiça;
- VII – Anderson Yagi Costa, Diretor de Informática do Tribunal de Justiça;
- VIII – Antônio Pires de Castro Júnior, Diretor de Gestão da Informação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado os Decretos Judiciários nº 614, de 21 de fevereiro de 2017 e nº 1.157, de 2 de agosto de 2018.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2019, 131º da República.

  
**WALTER CARLOS LEMES**  
Presidente

DecPres/